

## LEI № 1.969/2018.

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Travessa Tereza Nicolau da Silva**, à Travessa Projetada, transversal a Rua Agenor Xavier, Distrito de Mangabeira, neste município de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba - RN, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal